



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **MUNICÍPIO DE MACUCO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”**

**LEI Nº 821/18**

### **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$42.987,42 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2018”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

#### **LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Macuco, na forma do artigo 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado:

<b>Unidade</b>	MUNICÍPIO DE MACUCO
<b>Programa de Trabalho</b>	12.361.0008.2.017000
<b>Fonte de Recursos</b>	18- OUTRAS FNDE
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -PJ
<b>Valor</b>	<b>R\$42.987,42</b>

**Art. 2º** - O crédito orçamentário autorizado pelo artigo 1º será coberto na sua integralidade pelo excesso de arrecadação obtido demonstrado no anexo I, na classificação orçamentária 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00, proveniente de apoio financeiro recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017, regulamentada pela Resolução FNDE nº 11 de 18 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2018.

**BRUNO ALVES BOARETTO**

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**MUNICÍPIO DE MACUCO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”**

**ANEXO I**

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

<b>RECEITA</b>	<b>ROYALTIES FEDERAL</b>
<b>CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>1.7.1.8.05.9.1.00.00.00</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>	<b>Acumulado até maio/2018</b>
Total Orçado	1.000,00
Arrecadação Período - janeiro a maio de 2018	43.987,42
Média arrecadação jan a mai/2018	8.797,48
Tendência de arrecadação jun a dez/2018	61.582,39
(+) Valor arrecadado (+) Tendência da arrecadação (-) Orçado	104.569,81
<b>Total a ser considerado excesso</b>	<b>42.987,42</b>
<b>Fonte</b>	<b>18- Outras FNDE</b>